

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2004

(\*) Portaria/MEC nº 2.234, publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Universidade de Passo Fundo		UF: RS
<b>ASSUNTO:</b> Criação do <i>Campus</i> de Sarandi, fora de sede, a ser instalado na cidade de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul, integrado à Universidade de Passo Fundo, com sede na cidade de Passo Fundo, no mesmo Estado, e autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado		
<b>RELATORA:</b> Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
<b>PROCESSOS N.ºS:</b> 23000.009325/2003-12 e 23000.005112/2003-11		
<b>SAPIEnS N.º:</b> 20031002660 e 20031002660-A		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 0167/2004	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 17/6/2004

**I – RELATÓRIO**

O Relatório SESu/COSUP nº 403/204, apresenta os destaques a seguir:

***I – HISTÓRICO***

*A Fundação Universidade de Passo Fundo submeteu ao Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 3.860/2001 e da Portaria MEC nº 1.466/2001, pedido autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado em campus fora de sede, na cidade de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul. Na mesma oportunidade, pleiteou a autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura, habilitação Língua Portuguesa, registro SAPIEnS 20031002650, e, em 20 de maio de 2003, para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, registro SAPIEnS 20031002834, para serem ministrados também, na cidade de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul, processos estes ainda não encaminhados a este conselho.*

*O PDI da Instituição não apresenta meta específica de criação do campus fora de sede, em Sarandi. Contudo, no item “1.4 Das políticas, estratégias e metas”, está inserida a “Política 2 – Consolidação do modelo de universidade regional (organização multicampi), conforme a vocação de cada campus.” O Estatuto da Universidade nomeia os campi fora de sede já existentes e, nos projetos dos cursos pleiteados, a IES indica como local de funcionamento o campus de Sarandi. Assim, ao que tudo indica, a Instituição pretende não apenas a autorização para o funcionamento de cursos fora de sede, mas, também, a criação do campus de Sarandi, proposta que encontra respaldo no § 1º do artigo 10 do Decreto nº 3.860/2001, que esclarece que os cursos fora de sede podem ser organizados em campus.*

*A Fundação Universidade de Passo Fundo, com sede e foro na cidade de Passo Fundo/RS, mantenedora da Universidade de Passo Fundo, é pessoa jurídica de direito privado, fundação sem fins lucrativos, com estatuto registrado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A-3, nº 413, fls. 87 a 95, da comarca de Passo Fundo/RS.*

*A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e para-fiscal, conforme exigência do artigo 20, do Decreto nº 3.860/2001.*

*Para avaliar in loco as condições existentes para a oferta dos cursos de Direito e de Administração, a serem ministrados no campus de Sarandi, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, conforme Despacho nº 645/2003-MEC/SESu/DESUP/CGAES, constituída pelas professoras Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Miria Miranda de Freitas Oleto, da Universidade Federal de Minas Gerais.*

*A Comissão de Avaliação apresentou relatório, no qual recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado.*

## **II – MÉRITO**

*Com base nos dados constantes do processo e, em especial, nos relatórios da Comissão de Avaliação, esta Secretaria, nos termos do Decreto nº 3.860/2001 e do artigo 6º da Portaria MEC nº 1.466/2001, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

### *Da universidade proponente*

*A Universidade de Passo Fundo, com sede na cidade de Passo Fundo, é uma instituição comunitária e regional, reconhecida pelo Decreto nº 62.835, de 6 de junho de 1968. A partir de 1993, a Instituição passou a contar com os campi fora de sede de Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões e Soledade, autorizados pelo Parecer CES/CFE nº 772/93, homologado por Despacho de 13 de fevereiro de 1995.*

*O projeto da IES informa que a Universidade de Passo Fundo é administrativamente organizada em doze unidades acadêmicas: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária; Faculdade de Ciências Econômicas; Faculdade de Artes e Comunicação; Faculdade de Direito; Faculdade de Educação; Faculdade de Educação Física; Faculdade de Engenharia; Faculdade de Medicina; Faculdade de Odontologia; Instituto de Ciências Biológicas; Instituto de Ciências Exatas e Geociências; Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.*

*A extensão tem como política a projeção do ensino e da pesquisa no meio acadêmico e nos grupos sociais. Para cumprir essa missão, foi criada, em 1998, a Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.*

*A Universidade tem procurado sistematizar as atividades de iniciação científica em seus cursos, mediante as disciplinas integrantes dos currículos e as atividades complementares. Em adição às bolsas de iniciação científica ofertadas pela Fapergs e pelo CNPq, a IES oferece 60 bolsas próprias, no valor de R\$ 200,00 mensais. A IES mantém um programa voluntário de iniciação científica, destinado a 40 estudantes, que contam com apoio institucional para participação em eventos científicos e culturais.*

*As políticas de pós-graduação constantes do PDI são as que se seguem: atendimento diferenciado ao aluno de pós-graduação; consolidação de ações integradas em nível de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão; expansão da oferta qualificada de cursos de pós-graduação; investimento constante na qualificação e diversificação dos cursos de pós-graduação; adoção de uma postura empreendedora quanto a convênios de cooperação com a IES e empresas nacionais e internacionais; interação e difusão sistemática do processo de avaliação dos cursos de pós-graduação com a comunidade interna e externa.*

*A Comissão de Avaliação considerou que os aspectos essenciais relativos à missão institucional e à estrutura organizacional da Universidade atendem aos novos*

*padrões de qualidade para avaliação e autorização dos cursos fora de sede na cidade de Sarandi/RS.*

*A missão da IES, bem definida no PDI e nos demais documentos, objetiva formar profissionais-cidadãos competentes e comprometidos com a busca do desenvolvimento humano, em conformidade com princípios técnicos e científicos, éticos, políticos e culturais sustentáveis, que atendam à diversidade das demandas sociais, locais e globais.*

*Os compromissos da Instituição se atêm à formação educacional de qualidade, sob a égide de diretrizes pedagógicas epistemológicas, político-administrativas e éticas.*

*Conforme relatório, a atuação real da IES é viável, visando cumprir sua missão e alcançar os objetivos propostos no PDI, fato constatado pela leitura dos documentos formais apresentados à Comissão. A IES possui recursos financeiros suficientes para investir na consecução desses objetivos.*

*A estrutura da IES, retratada no seu organograma, é formada pelo Reitor, Vice-Reitores, Diretorias e Coordenadorias. De acordo com o estatuto em vigor, o objetivo da IES é ministrar ensino superior, estimular a pesquisa em todos os campos da ciência e, por meio da extensão e da ação comunitária, socializar o conhecimento produzido, voltado para as necessidades e as potencialidades da comunidade.*

*Os colegiados, em todas as instâncias, contam com a participação de representantes dos professores e dos alunos. As Unidades de Ensino têm autonomia financeira e administrativa e desenvolvem políticas de ensino, de pesquisa e de extensão definidas pelos Conselhos Superiores. O registro e o controle acadêmico são centralizados na Secretaria da Unidade. As bibliotecas das diversas Unidades são interligadas por via eletrônica, para consultas e empréstimos.*

*O regimento interno estabelece as normas, traduzidas em direitos e deveres, necessárias à boa prática de gestão. Os dirigentes da IES possuem experiência na área de ensino e conhecimento pleno dos objetivos institucionais, fatores que contribuem para uma gestão adequada, a par dos instrumentos de avaliação e da periodicidade de sua aplicação.*

*A Universidade de Passo Fundo possui Plano de Carreira Docente, já aprovado e implantado para os cursos em funcionamento, ao qual serão agregados os docentes dos novos cursos. O Plano prevê classes, níveis e regime de trabalho. A admissão dos professores é realizada por meio de processo seletivo, de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas e o atendimento dos pré-requisitos indicados para cada categoria, considerando-se titulação, experiência didática, experiência profissional e integridade moral do candidato.*

*A promoção funcional dos professores é regulada por resolução do CONSUN, de acordo com os seguintes critérios: titulação acadêmica; produção científica ou profissional; atualização acadêmica; tempo efetivo de exercício no magistério, na própria IES; desempenho satisfatório nos últimos quatro semestres; comprovação desses requisitos pelo professor.*

*Existe programa de qualificação docente, que se reflete em incentivos salariais e financeiros para participar de congressos e eventos relevantes para a pesquisa.*

*O programa institucional de financiamento de estudos para alunos carentes está implementado.*

*Encontram-se em fase de construção áreas de convivência e de alimentação e a infra-estrutura para a prática de atividades esportivas, de recreação e de atividades culturais.*

O pessoal técnico-administrativo tem consciência dos procedimentos a serem praticados pela IES.

No ENC, os cursos ministrados pela IES obtiveram os conceitos:

### **Carazinho**

Cursos	Conceito ENC							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Administração	<b>C</b>			<b>C</b>		<b>C</b>		<b>C</b>
Ciências Contábeis							<b>B</b>	<b>A</b>
Direito							<b>C</b>	<b>C</b>
Geografia								<b>C</b>
Letras								<b>A</b>
Pedagogia						<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>
Psicologia							<b>C</b>	<b>C</b>

### **Casca**

Cursos	Conceito ENC							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Administração		<b>B</b>			<b>C</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
Ciências Contábeis							<b>D</b>	<b>D</b>
Direito							<b>C</b>	<b>C</b>
Letras							<b>A</b>	

### **Lagoa Vermelha**

Cursos	Conceito ENC							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Administração								<b>E</b>
Direito								<b>C</b>
Letras								<b>B</b>

### **Palmeira das Missões**

Cursos	Conceito ENC							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Direito								<b>C</b>
História								<b>S/C</b>

### **Passo Fundo**

Cursos	Conceito ENC							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Administração	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>D</b>	<b>B</b>
Agronomia					<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
Arquitetura e Urbanismo							<b>C</b>	<b>C</b>
Ciências Biológicas					<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
Ciências Contábeis							<b>C</b>	<b>C</b>
Direito	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
Economia				<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
Enfermagem							<b>C</b>	<b>C</b>

<i>Engenharia Civil</i>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
<i>Engenharia Elétrica</i>			<b>C</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>D</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
<i>Engenharia Mecânica</i>				<b>C</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
<i>Farmácia</i>						<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
<i>Geografia</i>								<b>B</b>
<i>História</i>							<b>A</b>	<b>B</b>
<i>Jornalismo</i>				<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>A</b>
<i>Letras</i>			<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
<i>Matemática</i>			<b>D</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
<i>Medicina</i>				<b>C</b>	<b>D</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
<i>Medicina Veterinária</i>						<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>
<i>Odontologia</i>		<b>C</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>A</b>	<b>B</b>
<i>Pedagogia</i>						<b>B</b>	<b>B</b>	<b>C</b>
<i>Psicologia</i>					<b>A</b>	<b>C</b>	<b>B</b>	<b>B</b>
<i>Química</i>					<b>D</b>	<b>C</b>	<b>E</b>	<b>C</b>

### **Soledade**

<i>Cursos</i>	<i>Conceito ENC</i>							
	<i>1996</i>	<i>1997</i>	<i>1998</i>	<i>1999</i>	<i>2000</i>	<i>2001</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>
<i>Ciências Contábeis</i>								<b>D</b>
<i>Direito</i>								<b>D</b>
<i>História</i>								<b>D</b>
<i>Letras</i>								<b>C</b>
<i>Matemática</i>					<b>D</b>			<b>D</b>
<i>Pedagogia</i>						<b>C</b>	<b>C</b>	<b>C</b>

*De acordo com informações obtidas junto à CAPES, via Internet, a Instituição ministra os seguintes cursos de pós-graduação stricto sensu, já reconhecidos:*

<i>Programa</i>	<i>Área</i>	<i>Níveis</i>
<i>Agronomia</i>	<i>Agronomia</i>	<i>M/D</i>
<i>Educação</i>	<i>Educação</i>	<i>M</i>
<i>Engenharia</i>	<i>Engenharia Civil</i>	<i>M</i>
<i>História</i>	<i>História</i>	<i>M</i>
<i>Letras</i>	<i>Letras</i>	<i>M</i>

### **Do Campus de Sarandi/RS**

*As instalações físicas destinadas ao campus de Sarandi estão situadas na Avenida Expedicionário, nº 65-A, Centro, na cidade de Sarandi/RS.*

*A Comissão de Avaliação informou que, nas dependências destinadas ao curso de Administração, Direito e Letras, encontra-se em funcionamento um curso de especialização em Direito e cursos de extensão para atendimento à comunidade.*

*Conforme relatório, há ambientes adequados, em excelente estado de conservação, constantes de salas de aula, auditórios, biblioteca, laboratório de informática e instalações sanitárias, disponíveis para o acolhimento imediato do curso de Administração. As condições de acesso para portadores de necessidades especiais estavam sendo providências no momento da verificação.*

*Os laboratórios de informática contam com 50 microcomputadores conectados à Internet, dispõem de software e atendem à demanda específica do curso de Administração.*

*A biblioteca possui espaço físico adequado. O acervo, nos aspectos quantitativo e qualitativo, é suficiente para implantação do curso. Conforme relatório da Comissão, há preocupação constante com a conservação e restauração do acervo, bem como com a aquisição de bibliografia atualizada. A IES adotou providências para a aquisição de assinaturas de periódicos e de revistas, de forma a garantir a atualização do conhecimento na área abrangida pelo currículo do curso. A base de dados existente é suficiente e adequada. A biblioteca está informatizada e conectada com as demais unidades da Universidade de Passo Fundo.*

*A Comissão de Avaliação considerou que as instalações físicas, situadas em área propícia, com amplas dimensões e em estado excelente de conservação, são adequadas para a instalação do curso proposto e das atividades decorrentes do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.*

*A Comissão considerou que os aspectos que compõem a dimensão Contexto Institucional justificam a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, fora de sede, na Unidade de Ensino de Sarandi.*

#### *Do curso de Administração, bacharelado*

*A Comissão informou que a administração do curso deverá ser realizada pelo coordenador, professor Paulo Toniazco, e pela vice-coordenadoria da Unidade de Sarandi, com a participação, também, do colegiado de curso, com funções deliberativas e consultivas.*

*O coordenador do curso está contratado em regime de tempo integral e possui a qualificação de mestre em Administração, além de contar com experiência profissional e de magistério há mais de cinco anos.*

*O registro e controle acadêmico estão informatizados e centralizados na Secretaria-Geral, em Passo Fundo, e na Unidade de Sarandi.*

*O programa de apoio ao estudante do curso recebe atenção especial no que se refere a apoio psicopedagógico, mas não apresenta mecanismos de nivelamento.*

*Os objetivos do curso estão formulados com clareza e objetividade, em consonância com o previsto no PDI. O projeto de avaliação e acompanhamento do curso será executado por um grupo de docentes, qualificados e preocupados com a qualidade e competência dos egressos.*

*O curso de Administração, com a mesma estrutura curricular utilizada na sede, conta com 50 vagas, no turno noturno. O currículo prevê estágio supervisionado formal obrigatório, dividido em três disciplinas a serem ministradas no 6º, 7º e 8º períodos. A flexibilização curricular está garantida por meio da oferta de seis disciplinas de Tópicos Especiais.*

*O currículo do curso de Administração é constituído por disciplinas básicas, profissionalizantes e optativas (2.400 h/a), atividades complementares (180 h/a) e estágio supervisionado, com 420 h/a, o que totaliza uma carga horária de 3.000 h/a, integralizáveis em um período mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos.*

*A organização curricular contempla as áreas profissionalizantes da área de administração, quais sejam: marketing, produção, finanças, recursos humanos e administração geral.*

*A bibliografia e as ementas das disciplinas estão bem elaboradas e o dimensionamento da carga horária das disciplinas é adequado.*

A Comissão informou que, em reunião com o corpo docente, ficou constatado que todos os professores estão envolvidos com o curso, sendo que já pertencem, em sua totalidade, ao quadro docente da IES. Alguns professores estão em processo de seleção para cursos de doutorado.

O corpo docente é constituído por 78% de mestres e por 22% de especialistas. A experiência docente está situada na faixa de 3 a 28 anos. A experiência fora do magistério é comum a todos os docentes. Dos nove professores indicados para o primeiro ano do curso, sete (78%) possuem contrato em regime de tempo integral e dois (22%) são contratados em regime de tempo parcial, de 20 a 30 horas. Existe adequação entre qualificação docente e disciplina a ser ministrada.

As condições de trabalho docente foram consideradas boas, tendo em vista os equipamentos de apoio, a bibliografia e os ambientes adequados para a permanência na IES. A carga horária atribuída aos professores permite a dedicação às atividades de extensão e de pesquisa. O número médio de disciplinas por docente em regime de tempo integral é satisfatório.

A Comissão destacou que o corpo docente já disponível para o curso de Administração atende às exigências do curso e ressaltou que o apoio à qualificação continuada é institucionalizado pela Mantenedora e pela Mantida.

O quadro-resumo da verificação está abaixo representado:

<b>Dimensão</b>	<b>Percentual de Atendimento</b>	
	<b>Aspectos essenciais</b>	<b>Aspectos complementares</b>
<i>Dimensão 1 – Contexto Institucional</i>	100%	85,71%
<i>Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica</i>	100%	92,30%
<i>Dimensão 3 – Corpo Docente</i>	100%	100,00%
<i>Dimensão 4 – Instalações</i>	100%	77,77%

A Comissão de Avaliação apresentou a seguinte conclusão:

Após a análise da documentação relativa ao curso a ser autorizado e a verificação da infra-estrutura existente, do quadro docente e administrativo e levando em consideração a viabilidade de realização, com qualidade, do projeto pedagógico apresentado, a comissão de verificação designada pelo Despacho nº 645/2003-MEC/SESu DESUP/CGAES de 19/11/2003, em reunião conjunta realizada na Unidade de Passo Fundo da Universidade de Passo Fundo, decidiu recomendar a autorização de funcionamento do Curso de Administração/Bacharelado, fora de sede na cidade de Sarandi, Processo SAPIENS nº 23000.004418\2003-42 e SIDOC nº 20021002660 com 50 (cinquenta) vagas anuais, no período noturno.

#### Considerações da SESu/MEC

A Portaria MEC nº 1.466, de 12 de julho de 2001, que trata dos procedimentos de autorização de cursos fora de sede por universidades, estabelece, no art. 3º, que as universidades, para pleitear a autorização para o funcionamento de cursos fora de sede, deverão possuir, pelo menos, um programa de mestrado ou doutorado, avaliado positivamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

*e regularmente autorizado, além de apresentar adequado desempenho nas avaliações do MEC.*

*A primeira exigência está cumprida, já que, conforme comprovam as informações obtidas na Internet, a Universidade de Passo Fundo ministra cinco cursos de mestrado e um de doutorado, reconhecidos pela CAPES.*

*O adequado desempenho dos cursos de graduação está definido no parágrafo único do art. 3º da Portaria MEC nº 1.466/2001: a obtenção de 50% de conceitos A, B e C no mais recente Exame Nacional de Cursos e, pelo menos, 50% de conceitos CMB, CB e CR na avaliação das condições de oferta. Constata-se que 85,71% dos cursos de graduação da Universidade de Passo Fundo, submetidos à avaliação no ENC-2003, obtiveram conceitos A, B e C. Na Avaliação das Condições de Oferta, realizada em 2000, 85,18% dos cursos obtiveram conceitos CMB, CB e CR, ou seja, em 27 (vinte e sete) menções, correspondentes a 9 (nove) cursos, ocorreram 10 (dez) conceitos CMB, 7 (sete) CB, 6 (seis) CR e 4 (quatro) conceitos CI.*

*Acompanham este relatório os seguintes anexos:*

*A - Síntese das Informações do Processo e do Relatório da Comissão*

*Avaliadora;*

*B – Corpo docente;*

*C – Estrutura curricular do curso de Administração.*

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, recomendo à Câmara de Educação Superior que se manifeste favoravelmente à criação do *campus* de Sarandi, fora de sede, a ser instalado na cidade de Sarandi, no Estado do Rio Grande do Sul, integrado à Universidade de Passo Fundo, mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo, ambas com sede na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, e à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado no novo *campus*, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno.

Brasília-DF, 17 de junho de 2004.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relatora.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente